

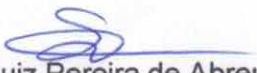



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, e em atendimento item 22, ANEXO I, da **RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, que no município de Orobó não houve edição de Decreto ou outro instrumento normativo de limitação de empenho e movimentação financeira no **exercício financeiro de 2021**, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Orobó, 31 de dezembro de 2021.

É o que temos a declarar.


Severino Luiz Pereira de Abreu
Prefeito


Silvio Alexandre Bezerra
Coordenador de Controle Interno